



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura

Unidade curricular

HISTÓRIA DO DIREITO – TURMA PÓS-LABORAL-ÚNICA – 1.º ANO

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Isabel Maria dos Santos Graes- 2 horas lectivas

Outros docentes na unidade curricular

Prof. Doutora Sandro Alex de Souza Simões – 3 turmas (1,3 e 7)

Mestre João Andrade Nunes – 3 turmas (2, 4 e 5)

Lic. David Teles – 1 turma (6)

Conteúdos programáticos

INTRODUÇÃO

Objecto. Método. Periodização. Jus-historiografia e as novas perspectivas.

PARTE I - O ORDENAMENTO ANTIGO (1143-1820)

TÍTULO I – O PLURALISMO MEDIEVAL. CRIAÇÃO E AUTONOMIZAÇÃO JURÍDICA DO REINO (1143-1446)

1. Enquadramento histórico-político. O quadro político português, peninsular e europeu. Separação política e herança normativa.
2. Fundamento do direito. Espontaneidade do direito. Afloramentos intencionais.
3. Quadros supra-positivos. A justiça e o direito natural.
4. Conhecimento do direito. Tradição e importância do *liber*. Escolas locais. A cultura jurídica na Europa e o renascimento do Direito romano justiniano; a *ars inveniendi*. *Utrumque ius e ius commune*. Recepção do *ius commune* em Portugal e formação do direito próprio. Portugueses em centros universitários estrangeiros. A fundação da Universidade. A cultura jurídica em Portugal.
5. Fontes do direito. Direito canónico: tradição, costume, cânones conciliares; decretos e decretais; o *Decretum*; concórdias e concordatas; a primeira escolástica; beneplácito régio. Direito prudencial. Direito legislado: Código Visigótico; leis curiais. Afirmação da vontade régia na criação do direito. Direito costumeiro. Direito judicial. Direito local: cartas de povoação, forais e estatutos municipais.

TÍTULO II

- O PLURALISMO MODERNO. PLURALISMO MITIGADO - A AFIRMAÇÃO DA LEI FACE ÀS DEMAIS FONTES (1446-1820)

1. Enquadramento histórico-político. O quadro político português, peninsular e europeu. As clivagens religiosas. Ordenação do direito e organização do Estado. Centralismo, absolutismo e despotismo iluminado. Fundamento do direito. Quadros supra-positivos e jusracionalismo. O percurso da lei e da razão. Razão escrita. A espontaneidade residual.
2. Conhecimento do direito. O humanismo jurídico A segunda escolástica. O ensino do direito. As reformas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

universitárias de 1537 e de 1772. A cultura jurídica em Portugal. Uso moderno. Jusracionalismo. Humanitarismo.

3. Fontes do direito. Direito canónico; beneplácito régio; cânones conciliares. Direito prudencial; humanismo jurídico; comum opinião dos doutores; retorno ao comentarismo. Direito legislado; as Ordenações; o direito subsidiário; a lei da Boa Razão; o Novo Código. Direito costumeiro. Direito judicial; estilo da corte; assentos. Direito local; reforma dos forais.

PARTE II - O ORDENAMENTO CONTEMPORÂNEO (1820 - actualidade)

TÍTULO I - O MONISMO CONTEMPORÂNEO: EXCLUSIVIDADE DA LEI FACE ÀS DEMAIS FONTES.

CAPÍTULO I - SISTEMATIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1820-1888)

1. Enquadramento histórico-político. A revolução e a reformulação liberal do Estado.
2. Fundamento do direito. Da razão escrita à codificação legal. Lei material e lei formal. Domínio da lei. A primeira geração das codificações.
3. Conhecimento do direito. O ensino do direito. As reformas universitárias oitocentistas. A cultura jurídica em Portugal.
4. Fontes do direito. Direito canónico. Direito legislado; primeira geração das codificações. Direito local; extinção dos forais. Costume e direito judicial. Direito prudencial.

CAPÍTULO II - SOCIALIZAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO (1888 -ACTUALIDADE)

1. Enquadramento histórico-político. A crise do regime monárquico. O republicanismo e a segunda reformulação do Estado. Vicissitudes de regime. O caminho da Europa.
2. Fundamento do direito. Domínio da lei e positivismo legal. O direito social. Continuidade codificadora.
3. Conhecimento do direito. O ensino do direito. As reformas universitárias no século XX A cultura jurídica em Portugal.
4. Fontes do direito. Direito canónico. Direito legislado. As ulteriores gerações de códigos. Costume e direito judicial. Direito prudencial.
5. O Direito comunitário. Tratados e directivas. O Tribunal de Justiça. Direito europeu e direito nacional.
6. Um novo pluralismo? Tensão. A provável vitória do segundo e o regresso ao monismo nacionalista na Europa.

Metodologias de ensino (em especial, as metodologias de ensino à distância utilizadas na unidade curricular)

As aulas teóricas (exposição das matérias do Programa pela regente) são apresentadas on line através do recurso à plataforma zoom, de acordo com o calendário que estava previsto para a leccionação.

As aulas serão o mais completas possível, de modo a fornecer aos alunos material suficiente para o estudo, a ser completado por outras leituras (tendo em conta a limitação no acesso a livros e publicações periódicas).

Como apoio à leccionação das aulas encontra-se disponível o acesso à plataforma moodle [elearning da disciplina em questão- História do Direito Português (TAN 2019-2020)] onde os alunos podem encontrar, sempre que possível, textos digitalizados ou em acesso livre que se relacionem com a matéria leccionada, de modo a aprofundar os conteúdos ministrados.

Existindo dúvidas, os alunos podem expô-las também com recurso à plataforma zoom, sendo agendadas as sessões que forem necessárias dispendo aí de um contacto “directo” com a regente da disciplina.

Elementos de avaliação e respetiva ponderação

Os elementos de avaliação contínua e a respectiva ponderação seguem o disposto no regulamento de avaliação de conhecimentos do curso de licenciatura em direito (1.º ciclo), adaptado à situação de emergência em que nos encontramos. Verificando-se a suspensão das actividades lectivas presenciais, o ensino terá lugar



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

através dos meios de ensino à distância, nomeadamente plataforma zoom. Assim, são considerados, com a nota parcelar de 50%, os elementos que traduzem o trabalho realizado em avaliação contínua, mesmo que através das metodologias de ensino à distância, incluindo comentários escritos e respostas a questões realizados como trabalho de casa ou oralmente em sede de aula prática leccionada através da plataforma; preparação e realização de debates sobre a matéria; exposição oral de temas; respostas a perguntas pontuais; respostas no âmbito de chamadas orais especificamente convocadas para o efeito; assiduidade. Os trabalhos de avaliação contínua serão solicitados por correio electrónico, com antecedência, e enviados pelos alunos para o endereço do docente. O docente responderá a todas as dúvidas colocadas pelos alunos através de correio electrónico. Também poderá ser ponderada, nesta situação de excepção em que nos encontramos e caso haja condições técnicas para o efetuar, a realização de um exercício escrito, online, através da plataforma moodle, com consulta de bibliografia, estabelecendo previamente data, hora de início e hora de termo. Os demais 50% decorrem de exame escrito, a realizar nos termos que venham a ser definidos pelos órgãos estatutariamente competentes

Bibliografia principal

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque – *História do Direito Português, 1140-1415*, I Vol, 11.ª edição, Lisboa, PF, 2004;

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque – *História do Direito Português*, vol. I, tomo II, Lisboa, 1983;

Albuquerque, Ruy e Martim de Albuquerque – *História do Direito Português*, vol. II Lisboa, 1983;

Caetano, Marcello – *História do Direito Português (sécs. XII-XVI)*, Lisboa, Verbo, 2000;

Costa, Mário Júlio de Almeida - *História do Direito Português*, 5.ª edição, Coimbra, Almedina, 2012,

Cruz, Guilherme Braga da - *O Direito Subsidiário na História do Direito Português*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, Coimbra, 1975;

Silva, Nuno Espinosa Gomes da - *História do Direito Português. Fontes de Direito*, 2.ª edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991;

Fouto, Ana Caldeira, Filipe Arede Nunes, Francisco Rodrigues Rocha, Jorge Silva Santos, Margarida Seixas e Míriam Afonso Brigas - *Textos de História do Direito*, Lisboa, AAFDL, 2018.